DECRETO Nº 1648/98 de 01 de abril de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), a contar de 02 de março de 1.998, ao servidor **ALEXANDRE TREVIZZANO MARIM**, Procurador Geral do Município, símbolo DAS-1, incidente sobre o vencimento base do respectivo cargo, com esteio no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS.., 01 de abril de 1998.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO "O LIBERAL"
Nº 114 / Data 06 / 04 / 98.